



ID: BC417705C5F04
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ: 04.249.909/0001-39
Rua Joaquim Terto, 320 CEP: 64.275-000 – Centro

Contrato Administrativo nº 011/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores

Objeto: Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jatobá do Piauí-PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa nº 007/2025, de que trata este processo, objetivou a aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jatobá do Piauí-PI, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer Jurídico, a contratação da empresa Gildene Ribeiro de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.558.448/0001-77, com o valor total de R\$ 12.998,00 (doze mil novecentos e noventa e oito mil reais) no prazo de 12 meses, conforme documentos que instruem este processo.

Jatobá do Piauí- PI, 24 de março de 2025.

Jermiray Sousa Macedo Andrade
Presidente da Câmara Municipal

ID: F58A7A07E9544



PREFEITURA DE
PAES LANDIM
NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

PORTARIA Nº 06/2025, de 25 de março de 2025

“Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio e Agente de Planejamento para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **JURACI BARBOSA DE SOUSA**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Paes Landim -PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Município de Paes Landim -PI, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. Nomear a servidora **MICAELLA MORAIS SANTANA**, para exercer a função de **AGENTE DE PLANEJAMENTO** responsável por centralizar, liderar e coordenar o planejamento das contratações do município garantindo o cumprimento das exigências da LEI 14.133/2021 e promovendo a integração entre as secretarias.

Art. 3º. Nomear-se o servidor **ALEKS JÚNIOR DA PAIXÃO**, para exercer a função de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas.

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO CEP: 64710-000 PAES LANDIM – PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10



PREFEITURA DE
PAES LANDIM
NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 5º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 6º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contrato.

Art.7º Fica Revogada a Portaria nº 03/2025 de 03 de janeiro de 2025.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM, Estado do Piauí, aos (25) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco.



RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO CEP: 64710-000 PAES LANDIM – PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10

ID: 32A131E4952D4



PREFEITURA DE
PAES LANDIM
NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025. CONTRATANTE: Secretaria de Transporte do município de Paes Landim – PI. **CONTRATADO:** KM9 DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.460.019/0001-99. **OBJETO:** contratação de empresa para prestar serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, e reposição de peças automotivas (genuínas ou originais) de primeira linha, independente de marca, para veículos de propriedade do Município de Paes Landim. **PRAZOS:** Vigência: 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 634.500,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** JOSE EXPEDITO MARQUES DOS REIS – CONTRATANTE e GUILHERME ALVES SILVEIRA – CONTRATADA.

SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM
JOSÉ EXPEDITO MARQUES DOS REIS

